



MOSTARDAS/RS

Plano de Cogestão das Regiões 04 e 05 - Capão da Canoa - altera o funcionamento dos estabelecimentos em Mostardas

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 21 de agosto de 2020

Em razão da aprovação do Plano de Cogestão das Regiões 04 e 05 - Capão da Canoa, na forma do plano estruturado de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus, no qual os municípios das regiões citadas poderão adotar protocolos distintos para as atividades, foi publicado nesta sexta-feira (21/08/2020) o **Decreto Municipal nº 8451/2020**, que altera a tabela do Decreto nº 8425/2020.

O objetivo do plano é dar aos municípios destas regiões permissão para gerenciar e adotar medidas e protocolos que flexibilizem um pouco as atividades de acordo com as especificidades locais.

Veja o que mudou, acessando o Decreto Municipal nº 8451/2020, disponível no link a seguir, ou no arquivo em anexo ao lado.

<https://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/legislacao/13077/kqgbcazKErh5U-OHMhWIVwS-Smq1n8Hw.pdf>

Anexos

http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24629/EsRgJJkUl_6fBLq_xvSMiki_cg6wJ_MG.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.